



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

RESOLUÇÃO Nº 1.141, de 06/12/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À JANICE APARECIDA STEIDEL
KRASNIAK

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

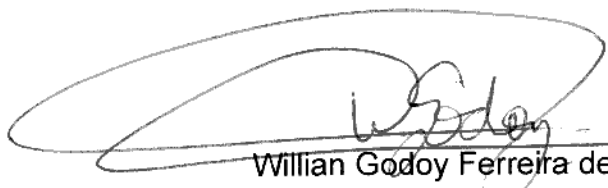
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** de Canoinhas à Janice Aparecida Steidel Krasniak, pela destacada trajetória profissional representando o município de Canoinhas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 06 de dezembro de 2022.


Willian Godoy Ferreira de Souza
Presidente